Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 24 DE MARÇO DE 2026 • EDIÇÃO 1414 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.495/2026.

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina os logradouros correspondentes a localidade Jardim Esperança, no bairro Ajuda de Baixo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Itapevi que se inicia na Rua Pati.
Art. 2º Fica denominada Rua Santa Bárbara do Oeste que se inicia na Rua Pati.
Art. 3º Fica denominada Rua Bragança Paulista que se inicia na Rua Pati.
Art. 4º Fica denominada Rua Mogi Guaçú que se inicia na Rua Engenheiro Oscar Americano.
Art. 5º Fica denominada Rua Tibaia que se inicia Rua Engenheiro Oscar Americano.
Art. 6º Fica denominada Rua Itú que se inicia na Rua Ana Carla Carvalho Menezes.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.496/2026.

Vereador Autor: Cesinha.

Denomina logradouro já existente no loteamento Nossa Senhora da Ajuda, bairro Ajuda de Baixo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado logradouro já existente no loteamento Nossa Senhora da Ajuda, bairro Ajuda de Baixo, conforme relacionado abaixo:
I - Rua Dênis Delfino que se inicia na Rua Cremilda Rios Mosqueira, antes da Rua Luiz da Rosa Neto.
II - Rua Gregório de Matos que se inicia na Rua Pery Ribeiro, após a Rua Peixoto Gomide.
III - Rua Haroldo de Campos que se inicia na Rua Jogador Carlos Alberto Tôrres.
IV - Rua Ildeu Vanderlei que se inicia na Rua André de Barros Santana.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.497/2026.

Vereador Autor: Cesinha.

Denomina logradouro já existente no loteamento Conjunto Dourado, bairro Parque Atlântico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado logradouro já existente no loteamento conjunto Dourado, bairro Parque Atlântico:
I - Rua Hélio Fraga Sabino que se inicia na Avenida Macaé e termina na Rua Caio Abreu.
II - Rua Caio Abreu que se inicia na rua Hélio Fraga Sabino e termina Rua Hilda Brandão de Miranda.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.498/2026.

Vereadora Autora: Leandra Lopes.

Denomina logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima e revoga a Lei n.º 5.354/2025 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, conforme relacionado abaixo:
I - RUA JAILTON VIEIRA DA MOTTA - Antiga Rua 43, que se inicia na confluência da Rua Pedro Paulo de Noronha, Quadra 35 - Lote 08 e Rua Darcy Botelho Dias, Quadra 46 - Lote 01 e termina na Rua 42.
II - RUA LUIZ JOSÉ TRINDADE - Antiga Rua 32, que se inicia na Rua Amanda Tantow, entre a Quadra 32 - Lote 14 e Quadra 33 - Lote 16 e termina na Rua Odirlei Santuchi Brandão, Quadra 32 - Lote 02 e Quadra 33 - Lote 01.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Fica revogada e Lei nº 5.354/2025.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 064/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R$16.740,42 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art.1°, serão provenientes do Superávit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 064/2026 **DE: 23/03/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0110.1.020	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
3.3.90.39.00.00.00		2245	719		16.740,42
Total Reforçado da Unidade Gestora:		16.740,42			
					TOTAL REFORÇADO: 16.740,42

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
719	0,00	16.740,42
TOTAL:	0,00	16.740,42

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2025*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2025	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
1	51-5	107100-9	719	16.740,42					
			Subtotal	16.740,42	0,00	0,00	0,00	0,00	16.740,42
			Total Geral	16.740,42	0,00	0,00	0,00	0,00	16.740,42

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 065/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso II da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$1.699.744,22 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art.1°, serão provenientes do Excesso de Arrecadação verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso II da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 065/2026 **DE: 23/03/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0110.1.020	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
3.3.90.36.00.00.00		2242	719		1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00		2245	719		699.744,22
Total Reforçado da Unidade Gestora:		1.699.744,22			
					TOTAL REFORÇADO: 1.699.744,22

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
719	0,00	1.699.744,22
TOTAL:	0,00	1.699.744,22

ANEXO II

Excesso de Arrecadação Anual - Apurado em 11/03/2026

Fonte	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado	Valor Decretado	Saldo
719.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	1.800,00	1.701.544,22	0,00	1.699.744,22
	TOTAL	1.800,00	1.701.544,22	0,00	1.699.744,22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 066/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$2.412.631,41 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO.
Art. 2º - Os recursos de R$2.347.631,41 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 066/2026 **DE: 23/03/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Cerimonial					
65.05.04.122.0055.2.018	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
3.3.90.39.00.00.00		2434	704.1	20.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:		20.000,00			
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO					
Fundo Municipal de Transporte Trânsito					
39.03.26.782.0153.2.234	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				
3.3.90.39.00.00.00		1419	704.1	2.327.631,41	
Total Anulado da Unidade Gestora:		2.327.631,41			
					TOTAL ANULADO: 2.347.631,41
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Cerimonial					
65.05.04.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.30.00.00.00		3450	704.1		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00		3451	704.1		10.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:		20.000,00			
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO					
Fundo Municipal de Transporte Trânsito					
39.03.26.125.0153.2.235	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				
3.3.90.39.00.00.00		1398	704.1		2.327.631,41
Total Reforçado da Unidade Gestora:		2.327.631,41			
					TOTAL REFORÇADO: 2.347.631,41

ANEXO II

DECRETO Nº.: 066/2026 **DE: 23/03/2026**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Defesa Civil					
38.03.04.182.0143.2.147	MANUTENÇÃO DAS BASES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL				
3.3.90.39.00.00.00		1345	704.1	65.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:		65.000,00			
					TOTAL ANULADO: 65.000,00
PREFEITURA DE MACAÉ					

Secretaria Executiva de Defesa Civil			
38.03.04.182.0143.2.147 MANUTENÇÃO DAS BASES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL			
3.3.90.92.00.00.00	3461	704.1	65.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 65.000,00			

TOTAL REFORÇADO: 65.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	2.412.631,41	2.412.631,41
TOTAL:	**2.412.631,41**	**2.412.631,41**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0189/2026.

Substitui Agentes Patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
Art. 1º Determinar a substituição da servidora LUCIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 044.092, pelo servidor FABIO MONTEIRO BORGES, matrícula 039.238, para exercer a função de Agente Patrimonial, da Secretaria Municipal de Educação, no setor Secretaria Executiva de Qualificação Profissional e Ensino Médio - Cetep, a contar de 01 de março de 2026.
Art. 2º Determinar que o agente patrimonial substituto compareça à sede da Secretaria Executiva de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Responsabilidade e recebimento das orientações pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata em atenção ao Ofício Digital n.º 398/2026 – SEMAS.

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.412, Ano VI, de 20 de março de 2026, página 04, na Portaria nº 0185/2026, item 2:
Onde se lê:
"...2 – Designar o servidor MARCELO VASCONCELOS CUNHA MELLO, matrícula 012.477, para exercer a função gratificada de Gerente, Símbolo FG-2, na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 1º de março de 2026."
Leia-se
"...2 – Cessar os efeitos da Portaria n.º 0751/2025 no que diz respeito à designação do servidor MARCELO VASCONCELOS CUNHA MELLO, matrícula 012.477, para exercer a função gratificada de Supervisor, Símbolo FG-3, na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 1º de março de 2026, e designar o mesmo para exercer a função gratificada de Gerente, Símbolo FG-2, na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 1º de março de 2026."



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA SELCPAR Nº 005/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir LIVIANNY MACHADO MELLO, matrícula 408.045, designada através da Portaria SELCPAR n.° 001/2026 publicada em 29 de janeiro de 2026, pela servidora MELINA PACHECO DE BRITO FERNANDES, matrícula 29.433 na função de Gestora da Contratação da Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA/ME, para a inscrição de servidores da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias na IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, realizada nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026 no município de Búzios/RJ.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 23 de março de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Parcerias

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA SELCPAR Nº 006/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir ANDRÉ LUIS XAVIER MARINS, matrícula 408.093 e LIVIANNY MACHADO MELLO, matrícula 408.045, designados através da Portaria SELCPAR n.° 002/2026, publicada em 07 de fevereiro de 2026, pelas servidoras DARLIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 28.130 e MAIRA TAVARES TORRES, matrícula 22.689 na composição da Comissão de Fiscalização da contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, para a inscrição de servidores da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado nos dias 23 a 26 de Março de 2026 no município de Foz do Iguaçu/PR.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 23 de março de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Parcerias

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA SELCPAR Nº 007/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE designar a servidora FABIANA BASTOS DA SILVA, matrícula 409.014, para exercer suas atribuições junto à Consultoria Jurídica da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar do dia 14 de março de 2026.

Macaé, 23 de março de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Parcerias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS nº 048/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Leonardo Pires Gomes, Mat:803520, Médico Psiquiatra, como Supervisor do Ambulatório de Psiquiatria do Pronto Socorro do Aeroporto (PSA).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 23 de Março de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS nº 049/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores EDSON GONCALVES DE LIMA E SILVA, Mat: 803216 e RONILEI APRIGIO, Mat: 21714, como Supervisores do Programa Saúde Até Você.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 23 de Março de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS nº 050/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Marcellus Figueira da Silva, Mat: 408236, como Supervisor do Mutirão Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 23 de Março de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 007274/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 021/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 060/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 623/2026 – Ordinário, emitido em 18/03/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 5.162,75
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 5.162,75
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 23/03/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e HCMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Macaé, 23 de março de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 003011/2026.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2025-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS 082/2024.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.246000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
V – Empenho: nº 654/2026- Global, emitido em 20/03/2026.
VI – Valor do aditivo: R$ 344.925,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 269.325,00
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data de início de vigência: 22/03/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 20 de março de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 004128/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 022/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 060/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 645/2026 – Ordinário, emitido em 19/03/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 474.141,99
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 474.141,99
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 23/03/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Macaé, 23 de março de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de fornecimento - Processo Administrativo SEI nº 008699/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos - contrato nº 023/2026-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 060/2025.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0012.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenho: nº 651/2026 – Ordinário, emitido em 19/03/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 29.340,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 29.340,00
VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.
IX – Data: 23/03/2026
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Macaé, 23 de março de 2026.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 009/2026 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo atadura gessada, atadura crepom, algodão hidrófilo, algodão ortopédico e malha tubular ortopédica, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculas a esta Secretaria Municipal de Saúde., processo administrativo nº 400267/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.859.321/0001-00	R$ 2,20	R$ 8.872,60
2	FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.859.321/0001-00	R$ 2,89	R$ 13.487,63
3	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	22.525.517/0001-37	R$ 4,67	R$ 32.876,80
4	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	06.906.357/0001-10	R$ 0,44	R$ 48.881,36
5	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	06.906.357/0001-10	R$ 0,65	R$ 63.553,75
6	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA	06.906.357/0001-10	R$ 0,87	R$ 49.212,42
7	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 1,29	R$ 56.803,86
8	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 11,98	R$ 176.141,94
9	MED ESTETIC COMERCIO LTDA	22.109.976/0001-30	R$ 0,81	R$ 131,22
10	MED ESTETIC COMERCIO LTDA	22.109.976/0001-30	R$ 1,20	R$ 390,00
12	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 6,98	R$ 1.570,50
13	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 8,00	R$ 1.800,00
14	FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.859.321/0001-00	R$ 8,00	R$ 3.600,00
15	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 13,98	R$ 3.145,50
16	MED ESTETIC COMERCIO LTDA	22.109.976/0001-30	R$ 15,99	R$ 3.597,75
17	FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.859.321/0001-00	R$ 2,20	R$ 2.956,80
18	FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.859.321/0001-00	R$ 2,89	R$ 4.493,95
19	FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.859.321/0001-00	R$ 4,25	R$ 9.970,50
20	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 0,51	R$ 18.885,81
21	MED SOLUTIONS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	43.180.881/0001-82	R$ 0,70	R$ 22.794,80
22	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 0,88	R$ 16.592,40
23	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 1,29	R$ 18.933,33
24	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 11,98	R$ 58.713,98
25	MED ESTETIC COMERCIO LTDA	22.109.976/0001-30	R$ 0,81	R$ 43,74
26	MED ESTETIC COMERCIO LTDA	22.109.976/0001-30	R$ 1,20	R$ 129,60
27	MED ESTETIC COMERCIO LTDA	22.109.976/0001-30	R$ 1,58	R$ 188,02
28	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 6,98	R$ 523,50
29	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 8,00	R$ 600,00
30	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 8,50	R$ 1.275,00
31	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	R$ 13,98	R$ 1.048,50
32	MED ESTETIC COMERCIO LTDA	22.109.976/0001-30	R$ 15,99	R$ 1.199,25

Macaé, 19 de março de 2026

Lucas Dias Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 012/2026 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo campo operatório e compressa gaze, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé, processo administrativo nº 402709/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA	23.009.866/0001-69	R$ 5,49	R$ 765.865,98
2	M F C DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	51.710.261/0001-36	R$ 45,99	R$ 135.394,56
3	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	32.350.180/0001-28	R$ 47,46	R$ 116.419,38
4	GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 31,49	R$ 96.642,81
5	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	32.350.180/0001-28	R$ 0,44	R$ 425.735,64
6	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	R$ 11,99	R$ 105.212,25
7	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA	23.009.866/0001-69	R$ 5,49	R$ 255.285,00
8	M F C DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	51.710.261/0001-36	R$ 45,99	R$ 45.116,19
9	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.844.928/0001-80	R$ 51,45	R$ 42.034,65
10	GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 31,49	R$ 32.182,78
11	FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.859.321/0001-00	R$ 0,48	R$ 154.812,96
12	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37	R$ 11,99	R$ 35.058,76

Macaé, 19 de março de 2026

Lucas Dias Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo SEI n.° 021670/2025.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de espetáculo teatral alusivo à Paixão de Cristo, a ser realizado na Praia de Imbetiba, no Município de Macaé. Contrato n.° 040/2026.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 011/2026
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275- Elemento de Despesa 339039.00.00 – Outros Serviços e Terceiro – P.J. - Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Global n.º: 021670/2025.
VI – Valor do Contrato: R$ 241.966,95.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 241.966,95.
VIII – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
IX – Data da assinatura: 23/03/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e RATIMBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA.

Macaé, 23 de março de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DEFESA DO ANIMAL

PORTARIA Nº: 001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFSA DO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0687 de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para composição da Comissão de Julgamento do processo administrativo SEI-1958/2025, com a finalidade de apuração e aplicação das sanções.
COMISSÃO DE JULGAMENTO
Cristiane Paquini Fagundes Enrique – Matrícula nº 27247
Aline Borges Neves – Matrícula n° 28243
Marcelo Henrique Almeida Martins – Matrícula n° 29426
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DEFESA DO ANIMAL

PORTARIA Nº: 002/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFSA DO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0687 de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para composição da Comissão de Julgamento do processo administrativo 180011/2024, com a finalidade de apuração e aplicação das sanções.
COMISSÃO DE JULGAMENTO
Cristiane Paquini Fagundes Enrique – Matrícula nº 27247
Aline Borges Neves – Matrícula n° 28243
Marcelo Henrique Almeida Martins – Matrícula n° 29426
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DEFESA DO ANIMAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 024/2026, cujo objeto é o credenciamento para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, regularmente constituída, para gestão das Unidades de Assistência e Bem-Estar, em funcionamento, no município, e a criação de uma Unidade Básica de Assistência e Bem-Estar Animal em região central.
Processo Administrativo nº 180087/2024.
Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO, o presente procedimento, para que surta os efeitos legais, sendo declarada CREDENCIADA a empresa abaixo:

N° DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
180087/2024	Associação Catarinense de Gestão Hospitalar, Conhecimento e Assistência Social – Associação CHC	21.041.334/0001-83

Macaé, 23 de março de 2026.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO ANIMAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento de Material – Processo SEI n.° 000892/2026.
II – Objeto: Aquisição de uniformes, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Patrimônio. Contrato n.° 041/2026.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica n.º 012/2026 (compras.gov nº 142/2026).
IV – Crédito: Programa de Trabalho 041220055.2.103 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo - Código Reduzido n.º 1835.
V – Empenho Global n.º: 001017/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 2.886,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 2.886,00.
VIII – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
IX – Data da assinatura: 23/03/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA.

Macaé, 23 de março de 2026.

SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Executivo de Patrimônio

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 042/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - ASSISTÊNCIA SOCIAL, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IPTU, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

SEBASTIÃO AGUIAR ANDRADE Processo nº 91405/2023

Macaé-RJ, 23 de março de 2026.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 043/2026

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar n° 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação por via telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor **CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CONVOCAÇÃO PARA ASSUNTOS DIVERSOS DE IPTU** sob pena de indeferimento do pleito e sanções previstas em lei.

WILLIAM CRISTIAN DE OLIVEIRA SILVA	Processo nº 29899/2013
VALDIR CECILIO SEVERINO	Processo nº 39157/2014
OLIMPIO MAXIMO DOS SANTOS	Processo nº 53424/2018
PAULO ROBERTO DA SILVA	Processo nº 453/2019
GERALDO LUCIO BRAGA DE ALMEIDA	Processo nº 762/2019
AZARIAS JOSE DE OLIVEIRA	Processo nº 2136/2019
ALEX SANDRO RAMOS DINIZ	Processo nº 2143/2019
JOAQUIM MARTIM MEDEIRO	Processo nº 2165/2019
JOSIEMA DOS SANTOS SILVA	Processo nº 2176/2019
ANTONIO JOSE DE SOUZA	Processo nº 2449/2019
DANFFER PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA.	Processo nº 4278/2019
ELTON VAZ CABRAL	Processo nº 15618/2019
VICTOR GOULART RAVIZZINI MONTEIRO	Processo nº 30997/2019
JULIO CESAR CALABRIA MARINHO	Processo nº 38027/2019
PAULO CESAR AZEVEDO MACEBO	Processo nº 41869/2019
JOZENE DA SILVA ALVES	Processo nº 43160/2019
FLAVIO JOSE DAS CHAGAS	Processo nº 51395/2019
OLEO HIDRAULICA COM. IND. REPRES. LTDA.	Processo nº 50788/2022
WILSON RANGEL MANHÃES	Processo nº 34865/2023
FABRICIA CRISTINA T. DO ROSARIO MONTEIRO	Processo nº 26871/2025

Macaé-RJ, 23 de março de 2026.
CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

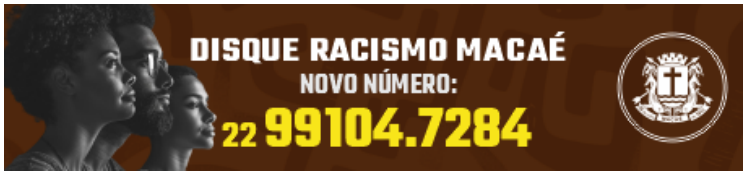
I – Espécie: 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - N.º 041/2024-SEMEDLOC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2361/2024.
II – Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2024-SEMEDLOC, CONFORME OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2361/2024.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
IV – Crédito:

Programa detrabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Empenho	Data de emissão
12.361.0033.2.349	3.3.90.36.00.00	214	001071/2026	17/03/2026

V – Empenho: 001071/2026 – Global.
VI – Valor Mensal do Contrato: R$ 22.044,80.
VII – Valor Empenhado: R$ 204.281,81.
VIII – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
IX – Prazo de Vigência: 23/03/2026 a 22/03/2027.
X – Data da Assinatura: 20/03/2026.
XI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ESPÓLIO DE ARTHUR PEÇANHA DE AGUIAR.

Macaé, 23 de março de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA

EDITAL DE AUTUAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 133, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 (Código Municipal de Meio Ambiente), vem pelo presente Edital comunicar à interessada, abaixo relacionada, que, em seu desfavor, se encontra lavrado o **Auto de Infração nº 2769** (processo administrativo SEMAS nº SEI-018951/2025), em observância ao artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Por oportuno, fica a interessada em questão ciente de que poderá comparecer a este órgão ambiental, localizado na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960, Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170, de segunda feira a sexta feira, na Coordenadoria de Fiscalização de Controle Ambiental, no horário entre 08h00min e 17:00h, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração em epígrafe, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

O não atendimento ao disposto neste Edital ensejará a aplicação do art. 166, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

Ademais, caso sejam necessários esclarecimentos complementares, solicitamos contatar esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349
ou, ainda, pelo seguinte correio eletrônico: sema@macae.rj.gov.br .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2769

AUTUADO	CPF nº	Auto de Infração/Penalidade Aplicada	Processo Administrativo
Nome: Myriam Schueler de Souza Manhães	***.***.***-97	Auto de Infração nº 2769, artigo 206 da L.C nº 027/2001 Multa administrativa de 4.800 (Quatro mil e oitocentos) URM's	SEI-018951/2025

Macaé, 23 de março de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA

EDITAL DE AUTUAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 133, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 (Código Municipal de Meio Ambiente), vem pelo presente Edital comunicar à interessada, abaixo relacionada, que, em seu desfavor, se encontra lavrado o **Auto de Infração nº 2770** (processo administrativo SEMAS nº SEI-018952/2025), em observância ao artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Por oportuno, fica a interessada em questão ciente de que poderá comparecer a este órgão ambiental, localizado na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960, Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170, de segunda feira a sexta feira, na Coordenadoria de Fiscalização de Controle Ambiental, no horário entre 08h00min e 17:00h, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração em epígrafe, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

O não atendimento ao disposto neste Edital ensejará a aplicação do art. 166, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

Ademais, caso sejam necessários esclarecimentos complementares, solicitamos contatar esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 ou, ainda, pelo seguinte correio eletrônico: sema@macae.rj.gov.br .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2770

AUTUADO	CPF nº	Auto de Infração/Penalidade Aplicada	Processo Administrativo
Nome: Anelise Schueler de Souza Manhães Medeiros	***.***.***-18	Auto de Infração nº 2770, artigo 206 da L.C nº 027/2001 Multa administrativa de 4.800 (Quatro mil e oitocentos) URM's	SEI-018952/2025

Macaé, 23 de março de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA

EDITAL DE AUTUAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 133, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 (Código Municipal de Meio Ambiente), vem pelo presente Edital comunicar à interessada, abaixo relacionada, que, em seu desfavor, se encontra lavrado o **Auto de Infração nº 2771** (processo administrativo SEMAS nº SEI-018953/2025), em observância ao artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Por oportuno, fica a interessada em questão ciente de que poderá comparecer a este órgão ambiental, localizado na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960, Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170, de segunda feira a sexta feira, na Coordenadoria de Fiscalização de Controle Ambiental, no horário entre 08h00min e 17:00h, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração em epígrafe, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

O não atendimento ao disposto neste Edital ensejará a aplicação do art. 166, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

Ademais, caso sejam necessários esclarecimentos complementares, solicitamos contatar esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 ou, ainda, pelo seguinte correio eletrônico: sema@macae.rj.gov.br .

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2771			
AUTUADO	**CPF nº**	**Auto de Infração/Penalidade Aplicada**	**Processo Administrativo**
Nome: Alessandra Schueler de Souza Manhães	***.***.***-42	Auto de Infração nº 2771, artigo 206 da L.C nº 027/2001 Multa administrativa de 4.800 (Quatro mil e oitocentos) URM's	SEI-018953/2025

Macaé, 23 de março de 2026

Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ/ RJ
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA
JIF – JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

AUTOS DE INFRAÇÃO
RESULTADOS DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

1 – IMPUGNAÇÕES INDEFERIDAS

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Marzio Borgo (CPF nº ***.***.***-11)	2481	70727/2024
Tecnoloc do Brasil Comércio, Serviços, Locações e Importações Ltda (CNPJ nº 05.498.088/0001-37)	2522	70930/2024
Brasil Safety Service Comércio de Equipamentos Ltda (CNPJ nº 20.538.744/0001-71)	2390	72339/2023
BRK Ambiental – Macaé S/A (CNPJ nº 17.002.138/0001-22	2524	70904/2024
Posto Marken Macaé Ltda (CNPJ nº 47.623.181/0001-76)	2330	72018/2023
Jorge Cajá Silva (CNPJ nº 41.289.982/0001-60	2104	72337/2023
Silgui Comércio e Serviços Eireli (CNPJ nº 31.654.440/0001-96)	2234	71966/2023
Reformadora de Pneus de Macaé Ltda (CNPJ nº 34.118.948/0001-68)	2139	70636/2024

Ficam os interessados, acima elencados, cientes de que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista – Macaé/RJ - CEP: 27923170), na Junta de Impugnação Fiscal (JIF), de segunda a sexta-feira, para conhecimento das respectivas decisões do Órgão colegiado nos autos dos processos administrativos acima relacionados, nos termos do artigo 158, inciso I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, no horário entre 08h00min e 17h00min, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. O não atendimento do disposto neste Edital ensejará a aplicação do artigo 166, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

2 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DECLARADOS "À REVELIA" EM MANIFESTAÇÕES DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Celso Pinheiro da Mota (CPF nº ***.***.***-34)	2232	71527/2023

Fica o interessado, acima elencado, ciente de que deverá comparecer na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 - Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170), na Junta de Impugnação Fiscal (JIF), de segunda a sexta-feira, para conhecimento da respectiva decisão de revelia, proferida pelo Órgão colegiado, nos autos do processo administrativo acima relacionado, nos termos do artigo 158, inciso I, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, no horário entre 08h00min e 17h00min, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital. O não atendimento do disposto neste Edital ensejará a aplicação do artigo 166, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 (e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

Macaé/RJ, 20 de março de 2026.

_____
Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2024
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Macaé, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 346/2025, **convoca os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Edital 02/2024.** A convocação ocorre conforme o Resultado Final de Aprovados, homologado por meio do Decreto n° 073/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025. Os convocados deverão comparecer, nas datas e horários indicados, **à sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, situada na Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º Andar, Centro, Macaé/RJ, **para entrega da documentação exigida (abaixo) e para dar início aos procedimentos relativos ao Atestado de Saúde Ocupacional.**

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEPARADAMENTE, OU SEJA, UM POR FOLHA:

a) Documento de Identificação com foto (original e cópia);
b) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
c) CPF (original e cópia);
d) Comprovante da escolaridade e demais requisitos exigidos neste Edital (original e cópia: Declaração e Histórico, ou, Certidão de Conclusão ou Diploma);
e) Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
f) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
g) Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;
h) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público, do Órgão Público Oficial, indicando o respectivo cargo, carga horária e dias trabalhados;
i) Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda ou Declaração de Isento (cópia);
j) PIS/PASEP/NIT (original e cópia);
k) Número da agência e conta-corrente ITAU S/A (caso já possua);
l) Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
m) Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão possua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe (original e cópia);
n) Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça **criminal** da comarca de Macaé ou Município onde reside (http://www4.tjrj.jus.br/Portal- Extrajudicial/certidão/judicial/solicitar).

SEMGESP: 01/04/2026 às 9h

Class.	Nome	Cargo	PcD	Negro
6º	Amanda Tavares Da Silva	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		
7º	Victor Cotrim De Carvalho	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		
9º	Matheus Guimarães Vieira	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		*
10º	Pérola Chaffer	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		
11º	Matheus Da Silva Lima	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		
12º	Wanessa Franciele De Andrade Gomes	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		
13º	Eloa Garcia Martins De Sá	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		*
21º	Jean Da Silva Muniz Felisberto	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		S
57º	Rayane Passos De Oliveira Jesus	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO		S
371º	Pedro José Matuliones Escudero	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	S	
2º	Israel David Caetano Silva	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO TÉCNICO - INFORMÁTICA		

Macaé, 23 de Março de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2024
21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA – PMM

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Macaé, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 346/2025, **convoca a candidata relacionada, aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024.** A convocação ocorre conforme o Resultado Final de Aprovados, homologado por meio do Decreto n° 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025. A convocada deverá comparecer, na data e horário indicados, **à sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, situada na Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, **para entrega da documentação exigida (abaixo) e para dar início aos procedimentos relativos ao Atestado de Saúde Ocupacional.**

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEPARADAMENTE, OU SEJA, UM POR FOLHA:

a) Documento de Identificação com foto (original e cópia);
b) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
c) CPF (original e cópia);
d) Comprovante da escolaridade e demais requisitos exigidos neste Edital (original e cópia: Declaração e Histórico, ou, Certidão de Conclusão ou Diploma);
e) Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
f) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
g) Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;
h) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público, do Órgão Público Oficial, indicando o respectivo cargo, carga horária e dias trabalhados;
i) Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda ou Declaração de Isento (cópia);
j) PIS/PASEP/NIT (original e cópia);
k) Número da agência e conta-corrente ITAU S/A (caso já possua);
l) Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
m) Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão possua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe (original e cópia);
n) Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça **criminal** da comarca de Macaé ou Município onde reside (http://www4.tjrj.jus.br/Portal- Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar).

SEMGESP: 25/03/2026 às 09h

Class.	Nome	Cargo	PcD	Negro
215º	Jéssica Gomes Dos Santos	ASSISTENTE SOCIAL		S

Macaé, 17 de Março de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 178/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Resultados Finais dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 02/2011, Edital 01/2012, Edital 02/2012, respectivamente homologados por meio dos Decretos nº 107/2012, nº 111/2012, nº 127/2012, nº 158/2012, nº 164/2012 e nº 001/2014;

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Poder Judiciário nos autos da **Ação Civil Pública nº 0001287-50.2016.8.19.0028**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar n° 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que o candidatos abaixo relacionado foi submetido à avaliação médica, tendo sido considerado apto por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo público de provimento efetivo para o qual foi aprovado, conforme o respectivo Resultado Final do Concurso Público homologado, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º O nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DATA: 31/03/2026 - 9h

CARGO	NOME
PMM207 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA	KEISER VILELA BRITO

Macaé, 18 de março de 2026.
ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 182/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar n° 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado foi submetido à avaliação médica, tendo sido considerado apto por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo público de provimento efetivo para o qual foi aprovado, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º O nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DATA: 31/03/2026 - 9H

CLASS.	CARGO	NOME
80º	ASSISTENTE SOCIAL	Sâmela Beatriz Gomes Costa
6647º	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Kely Navarro Alvarez
10º	CONTADOR	Júlia Amaral Teles Ferreira

Macaé, 23 de Março de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO – AGERSAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 170/2026, realizado através do PROCESSO SEI-008843/2025, declarando vencedor e adjudicando o objeto, conforme quadro abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente (purificador de água, refrigerador doméstico, forno micro-ondas, cafeteira elétrica, frigobar, televisor 50", sanduicheira e fritadeira air fryer), com Garantia, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Saneamento Básico – AGERSAN.

ITEM	MATERIAL	CATMAT	UNID FORNECIMENTO	EMPRESA (CNPJ)	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**APARELHO PURIFICADOR DE AGUA** TIPO:DUPLA FILTRAGEM; TENSÃO/VOLTAGEM:BIVOLT; CAPACIDADE:2 LITROS; VAZÃO:45 L/H\; MATERIAL GABINETE: POLIPROPILENO; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:1 L/H\; TIPO FIXAÇÃO:PAREDE/BANCADA; COR: BRANCA; PESO:12 KG\, VOLTAGEM:110 V\, LARGURA:30 CM\, ALTURA:40 CM\, PROFUNDIDADE:36 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA); PREFILTRO CARVÃO ATIVADO E KIT DE INSTALAÇÃO	613957	UNIDADE	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51.659.136/0001-49)	02	R$679,96	R$ 1.359,92
4	**CAFETEIRA ELÉTRICA** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FILTRO PERMANENTE; JARRA EM VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA E CABO ANTITÉRMICO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1,5 LITROS; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA MÍNIMA: 700W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ANTIDERRAPANTE E ESTABILIDADE ADEQUADA.	463063	UNIDADE	JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO (27.964.470/0001-21)	02	R$141,82	R$ 283,64
5	**TELEVISOR 50"** MODELO: SMART TV LED; TAMANHO DA TELA: 50 POLEGADAS; RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR; PROPORÇÃO DA TELA: 16:9; FREQUÊNCIA NATIVA: 60Hz; SUPORTE AO PADRÃO HDCP: VERSÃO 2.2 OU SUPERIOR; PORTAS HDMI: MÍNIMO DE 3 ENTRADAS, SENDO PELO MENOS 1 COM CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO (ARC ou eARC); PORTAS USB: MÍNIMO DE 2 ENTRADAS; SUPORTE A FORMATOS USB: FAT 16, FAT 32 E NTFS; CONEXÃO RF: 1 TERRESTRE(VHF/UHF) E 1 CATV; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADA DE VÍDEO COMPONENTE (Y/PB/PR), ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA); CONECTIVIDADE DE REDE: ETHERNET (LAN) 1 PORTA RJ-45, WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO, CABOS E BASE DE APOIO;	443965	UNIDADE	WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA (39.436.640/0001-84)	02	R$ 1.690,00	R$ 3.380,00
6	**FRIGOBAR** MATERIAL: GABINETE E PORTA EM AÇO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 93 LITROS; TENSÃO/VOLTAGEM:110V; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: ATÉ 42 dB(A); CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 15 A 20 KW/H; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE COMPRESSOR COM DEGELO MANUAL; CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO INTERNO AJUSTÁVEL; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E DE MATERIAL RESISTENTE; COMPARTIMENTO CONGELADOR; PORTA REVERSÍVEL COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA.	332044	UNIDADE	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA (51.188.920/0001-16)	02	R$ 969,00	R$ 1.938,00
7	**SANDUICHEIRA** MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA MÍNIMA: 850W; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACAS INTERNAS ANTIADERENTES E FIXAS; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DOIS SANDUÍCHES SIMULTANEAMENTE; LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E/OU AQUECIMENTO; TRAVA DE FECHAMENTO E PÉS ANTIDERRAPANTES	601739	UNIDADE	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA (38.489.025/0001-73)	02	R$ 100,00	R$ 200,00
8	**FRITADEIRA AIR FRYER** MATERIAL ESTRTURA: AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V; POTÊNCIA MÍNIMA: 1900W; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ATÉ 200ºC; TIMER COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CESTO INTERNO REMOVÍVEL COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE; BASE ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA.	601738	UNIDADE	GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO COMERCIO EM GERAL LTDA (54.286.277/0001-51)	02	R$ 280,00	R$ 560,00

Macaé, 23 de Fevereiro de 2026.

MARCOS TÚLIO BENJAMIN PACHECO
Diretor-Presidente da Agência de Reguladora de Saneamento Básico – AGERSAN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO – AGERSAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 170/2026, realizado por meio do PROCESSO SEI-008843/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente (purificador de água, refrigerador doméstico, forno micro-ondas, cafeteira elétrica, frigobar, televisor 50", sanduicheira e fritadeira air fryer), com Garantia, para atender às necessidades da Agência Reguladora de Saneamento Básico – AGERSAN, para que produza seus efeitos legais, sendo declarados FRACASSADOS os itens 2 e 3 do procedimento licitatório.

Macaé, 23 de Fevereiro de 2026.

MARCOS TÚLIO BENJAMIN PACHECO
Diretor-Presidente da Agência de Reguladora de Saneamento Básico – AGERSAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ--MACAEPREV
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 3º (terceiro) Termo de Aditamento contratual – Processo nº 75411/2022
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor – 3ª (terceira) Periodicidade – compreendendo o período de 01/2023 à 01/2026- Contrato nº 023/2023-SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 036/2022-SEMINF
IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 57.05.09.122.0055.2.202.000- Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PE- Código Reduzido nº 1870
V – Número do Empenho: 000183/2026- Global, emitido em 19/03/2026
VI- Valor do Empenho : R$ 500.538,12
VII- Valor do Aditivo: R$ 676.402,88
VIII – Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses de vigência contratual
IX – Data: 19/03/2026
X– Partes: Município de Macaé/RJ e a EMPRESA GNV MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA- ME.

Macaé, 19 de março de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ - MACAEPREV

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral designada para condução do processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé – CMPCM, Biênio 2025/2027, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital de Eleição publicado no Diário Oficial do Município em 10 de janeiro de 2026, torna público o resultado final da eleição, conforme apuração dos votos realizada no dia 14 de março de 2026:

ARTES PLÁSTICAS
Suplente eleito: Daniel Chaves de Souza Gabrielli – 1 voto

AUDIOVISUAL
Suplente eleito: Marcos Antonio Melo César – 2 votos
Não eleito: Rastricinha Dorneles – 1 voto

CULTURA POPULAR
Suplente: Sem candidato habilitado

CULTURA URBANA
Titular eleito: Istvan Aladar Barcelos Benedek (Pepe) – 4 votos
Suplente eleito: Francisca Fernanda Machado de Sousa (DJ Nanda) – 2 votos
Não eleito: Felipe dos Santos Barbosa Morais (Talu) – 1 voto

DANÇA
Suplente eleito: Roberta Machado Ribeiro – 1 voto

LITERATURA
Suplente eleito: Raíla Silva Maciel Lima – 1 voto
Não eleito: Carolina Faria Bianchi – 1 voto*
*utilizado critério de desempate da cláusula 5, inciso III do edital.

MÚSICA
Suplente eleito: Jacqueline Esteves dos Santos (Jac Esteves)

A Comissão Eleitoral disponibiliza o telefone (22) 99104-2831 para eventuais esclarecimentos sobre o resultado final.

Macaé, 23 de março de 2026.

Marcos Outeiro Santos
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei Municipal nº 1.718/96 alterada pela Lei Municipal 2.663/2.005, no uso das suas atribuições conferidas pelas respectivas Leis Municipais e pelo seu Regimento Interno, convoca todos os seus Conselheiros titulares e suplentes, entidades e órgãos públicos que compõe a grade do Conselho, o público em geral, pessoas com deficiência, responsáveis de pessoas com deficiência e instituições interessadas, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2026, quarta-feira, convocação às 9hs e segunda chamada às 9hs:15min. no auditório do Conselho Municipal de Saúde - Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78 - Centro, Macaé/RJ tendo como pauta:
1 – Leitura e aprovação das atas referentes às reuniões dos dias 28/01/2026 e 11/02/2026.
2 – Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.
Apresentação e discussão acerca do andamento do projeto de implantação do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.
3 – Programa Viver Sem Limites.
Discussão sobre a adesão do município de Macaé ao Programa Viver Sem Limites, com análise de diretrizes, requisitos e encaminhamentos necessários.
4 – Regimento Interno.
Apresentação do novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
5 – Assuntos Gerais
Espaço destinado a informes, comunicações e demais assuntos de interesse do colegiado.

Macaé, 23/03/2026.

Elias Lourenço dos Santos
Presidente/CMDPD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E. SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Macaé – CONIM, Sebastião de Paula Piraí, imbuído das suas atribuições estabelecidas através da lei municipal 2105/2001, convoca todos os senhores conselheiros e respectivos suplentes para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de março de 2026, terça-feira, às 15h, na rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé, RJ, Auditório do Conselho Municipal de Saúde.
Pauta do dia:
Leitura e Aprovação da Ata da última reunião;
Participação da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
Reabilita 60+;
#Saúde Digital;
#Complexo 60+;
#Riocard Sênior;
#Fundo Municipal do Idoso;
#Atualização da Lei de Criação do CONIM;
Assuntos Gerais.

Atenciosamente

Sebastião de Paula Piraí
Presidente do CONIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEMPLAN Nº 001/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o servidor MARCELO JOSÉ BORSATO, Matrícula nº 12684, para responder pela Coordenação dos trabalhos das Câmaras Temáticas, para elaboração do Plano Diretor no Município de Macaé, em conformidade com o § 2º, artigo 2º do Decreto 052/2026, sem direito ao acúmulo ou recebimento de valores adicionais de remuneração ou vencimento, de qualquer espécie, a contar da data da publicação.

Wagner Carvalho Motta
Mat.: 408006
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão